



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 047/2023

Ementa: Fixa o valor da contribuição de custeio de participação ao Centro de Apoio Esperança - CAE e dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e com base no § 2º do art. 3º da Lei n° 1.446/2021,

DECRETA:

Art. 1º. O valor da contribuição anual para custeio de participação junto ao Centro de Apoio Esperança - CAE, para o exercício de 2023/2024, será de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), pagos mensalmente na proporção de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Art. 2º. O valor da contribuição acima será repassado ao Centro de Apoio Esperança - CAE após o lançamento da despesa na respectiva dotação consignada no orçamento do Município de Siqueira Campos – Paraná.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril, revogando-se disposições contrárias.

Siqueira Campos, 03 de abril de 2023.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal